RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **Larisa Mello Negócios Ltda – Sonata Projetos**, inscrita no CNPJ nº **42.429.221/0001-20**, fundamenta-se em critérios técnicos e jurídicos que demonstram a adequação da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A referida empresa apresenta notória especialização na área de gestão pública e políticas culturais, conforme evidenciado em sua proposta técnica e comercial, a qual contempla orientação na elaboração dos editais, orientação dos agentes culturais para participação nos editais e prestação de contas parcial e final junto ao Ministério da Cultura, relacionados à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Destaca-se que a responsável técnica, **Larisa Hemkemeier Webber de Mello**, possui experiência como gestora de projetos incentivados, produtora cultural, captadora de recursos, professora e consultora, além de registro no SNIIC e atuação consolidada em projetos culturais e de captação de recursos.

O serviço a ser contratado possui natureza predominantemente intelectual e exige conhecimento técnico específico, não se tratando de atividade comum ou padronizável. A correta execução da PNAB demanda domínio de procedimentos técnicos e operacionais que impactam diretamente na regularidade da aplicação dos recursos públicos, bem como na prestação de contas junto aos órgãos federais.

A inviabilidade de competição decorre da singularidade do objeto e da necessidade de contratação de profissional com experiência comprovada na execução da política pública em questão.

O valor apresentado na proposta comercial é de **R$ 3.195,11 (três mil, cento e noventa e cinco reais e onze centavos)**, compatível com os preços praticados no mercado e com a complexidade do objeto.

Pescaria Brava/SC, 07 de maio de 2026.

ANDERSON ANDRADE JOAQUIM:08142492997

Assinado de forma digital por ANDERSON ANDRADE JOAQUIM:08142492997
Dados: 2026.05.07 16:59:56 -03'00'

Anderson Andrade Joaquim
Sec. de Turismo, Cultura, Esporte e Desenv. Econômico
Portaria nº 013/2026